



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 170, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 17 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, as férias da servidora Glauce Tabet Storino, matrícula S025075, em exercício na Assessoria Especial da Presidência.

SOLANGE DA COSTA ROSSI